



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos ao **Agente VALDIMAR CHIEPPE CELCINO** pelo trabalho realizado junto a equipe da Polícia Civil a favor da sociedade colatinense.

Em reconhecimento ao Agente da Polícia Civil pelo excelente trabalho realizado em conjunto a equipe da Delegacia Especializada em Narcóticos (DENARC) e Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa DHPP nos últimos meses, realizando prisões importantes, em busca de diminuir a criminalidade, contribuindo para a mudança do cenário na segurança pública na cidade de Colatina.

Esforços e contribuição notáveis geraram resultados positivos promovendo uma colaboração eficaz na promoção da segurança e do bem-estar da região atendida. Polícia Civil em integração a Polícia Militar vem realizando grande trabalho para a nossa cidade.

Nestes lides, após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de Aplausos ao **Agente VALDIMAR CHIEPPE CELCINO** como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo.

**Sala das Sessões,
Em, 27 de outubro de 2023.**

**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **08/11/2023 13:28**

Checksum: **FEA5278327918ECDDEE32DF912B6EE3A9E2AFA3828165A286AED1745E8C869E4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310039003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.